

Definição de ato médico estético

Preâmbulo

O ato médico estético pode ser definido como todo o ato cujas competências de diagnóstico, de planeamento, de decisão terapêutica e de execução são atribuídas, apenas e só, aos médicos. É conduzido em tecidos basicamente normais, com o único objetivo de melhorar ou realçar a aparência, sem afetar a função dos mesmos. Entende-se como “tecidos normais” aqueles que são comuns, regulares e usuais, segundo os padrões de género, idade e etnia, sem doença.

Para além disso, é necessário ter em conta que os atos médicos e técnicas descritos genericamente como de “medicina estética” e de “cirurgia estética” aplicam-se, também, em situações do foro curativo ou reparativo/reconstrutivo, em tecidos não saudáveis ou mesmo em tecido são, como no tratamento de lesões e deformidades congénitas. A simples enumeração de um ato médico pela sua descrição (como “mamoplastia de redução”, por exemplo) não define, por si, o carácter “estético” ou “reconstrutivo” da intervenção. Esta classificação envolve a avaliação de um conjunto complexo de sinais e sintomas, que é feita individualmente no decurso da consulta médica, e que resulta num diagnóstico e numa proposta terapêutica (que pode ser um procedimento cirúrgico ou não cirúrgico). Assim sendo, trata-se de um ato de competência médica, reservada aos clínicos inscritos na Ordem dos Médicos, que se diferencia do “ato geral de estética”, realizado comumente por outros profissionais que não possuem regulação profissional própria.

Pretende-se, com este documento, esclarecer e ajudar a distinguir o intuito da realização dos atos médicos “estéticos” mais comuns. A utilização dos conceitos “curativo” e “não curativo” são usados de forma genérica ao longo do documento, não sendo exclusivos da estética - existem outros atos médicos sem fins curativos que não estão sujeitos às considerações deste documento e que deverão ser objeto de esclarecimento à parte. De igual forma, o uso dos conceitos “curativo” e “não curativo” são determinantes objetivos clínicos físicos, e a classificação de um ato nestas categorias deverá ser sempre enquadrada com o status psicológico, e de bem-estar individual e social de cada pessoa.

Listam-se os atos médicos que se enquadram neste conceito, acompanhadas pelo respetivo código da Tabela de Nomenclatura de Atos Médicos em vigor (quando existente). A listagem carece, necessariamente, de revisão sistemática periódica, uma vez que a evolução do conhecimento técnico e científico da Medicina assim o exige.

Dada a natureza subjetiva que pode encerrar esta avaliação, a decisão de categorização poderá ser tomada de forma colegial, sempre que existam dúvidas. Em todo e qualquer caso clínico particular, em que possam subsistir questões relativas à classificação dos atos médicos praticados, deverá a Ordem dos Médicos ser, necessariamente, consultada para a devida clarificação.

Atos médicos estéticos – definição de conceitos

ATOS MÉDICOS ESTÉTICOS – Todos os atos que são realizados por médicos e que derivam de um processo de diagnóstico e planeamento terapêutico (ainda que sem intuito curativo), que exigem conhecimento, formação médica e experiência clínica, e dos quais podem resultar lesões temporárias ou permanentes de severidade diversa; entendem-se como atos médicos todos os atos que tecnicamente invadam a barreira intermédia do tegumento – a camada dérmica da pele ou mucosa, ou equivalente em tecidos não tegumentares.

ATOS COM INTUITO CURATIVO OU REPARATIVO - Atos efetuado por médicos, com o objetivo de prevenir, diagnosticar, tratar, curar, reparar ou reabilitar doenças ou anomalias de saúde física e / ou psíquicas.

ATOS SEM INTUITO CURATIVO OU REPARATIVO – Atos efetuados por médicos, realizados com o objetivo de realizar melhorias na aparência/aspecto físico da pessoa, que não lhe agrada (que lhe causa mero incómodo), visando torná-lo mais atraente, e não com a intenção ou propósito de melhorar o seu estado de saúde, de prevenir um estado de doença, de curar alguma doença que lhe foi diagnosticada, ou de reparar alguma deformidade ou malformação congénita ou adquirida.

LISTAGEM DE PROCEDIMENTOS

A. Atos médicos estéticos não cirúrgicos – dermatologia estética e cosmética

INJEÇÃO ESCLEROSANTE DE VARIZES

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: aplicação em varicosidades superficiais não resultantes de insuficiência venosa ou outra patologia

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: aplicação em varizes ou varicosidades resultante de insuficiência venosa ou alterações hemodinâmicas clinicamente sintomáticas

ELETROCOAGULAÇÃO E ELETROFULGURAÇÃO DE LESÕES CUTÂNEAS (15.01.00.01/02/03/04)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: aplicação em condições cutâneas normais / fisiológicas

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: aplicação em lesões cutâneas benignas, pré-malignas e malignas ou outras resultantes de patologia

LASER DE VAPORIZAÇÃO DE CO2 OU ER:YAG (15.03.00.01/02/03)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento estético de rejuvenescimento

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: modo cirúrgico de destruição de lesões cutâneas como tumores benignos, pré-malignos e malignos, tratamento de cicatrizes, sequelas de queimaduras, deformidades, tratamento de lesões verrucosas víricas ou outras, outras patologias médicas que careçam de destruição cirúrgica (lascirurgia)

LASER FRACIONADO NÃO ABLATIVO

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento estético de rejuvenescimento facial e corporal, fotoestimulação capilar

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: aplicação na correção de deformidade congênita ou patologia dermatológica clínica (cicatrizes de diferentes etiologias e outras)

LASER FRACIONADO ABLATIVO (15.03.00.03/04/06)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento estético de rejuvenescimento

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento de campo de lesões pré-malignas, cicatrizes e sequelas de queimaduras de todas as etiologias; modo de dispensa de fármacos transdérmicos (de terapêutica convencional)

LASER(S) Q-SWITCH DE FOTODISRUÇÃO (NANO OU PICO SEGUNDOS) (15.03.00.09)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: remoção de tatuagens voluntárias, remoção estética de pigmento cutâneo

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: remoção de tatuagens traumáticas ou corretivas, remoção de pigmento resultante de patologia dermatológica clínica (melasma, lentigos solares, pigmentação iatrogénica e outras)

LASER(S) VASCULARES (15.03.00.10/11/12)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: coagulação pontual de pequenas lesões vasculares corporais (com exceção da face) como aranhas vasculares / angiomas rubi de baixo impacto estético

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: coagulação de lesões e malformações vasculares na face, coagulação de tumores vasculares congénitos ou adquiridos, rosácea, varicosidades resultantes de insuficiência venosa ou alterações hemodinâmicas clinicamente sintomáticas, tratamento endovascular de varizes, tratamento de flacidez da pele resultante de patologia clínica ou cirúrgica (via externa ou por sonda)

LASER(S) DE DEPILAÇÃO (15.03.00.07/08)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: depilação de pelos fisiológicos corporais

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: depilação em função de patologia dermatológica clínica ou medicamentosa (hirsutismo, hipertricose, pseudofoliculite da barba, foliculites de áreas de fricção, hidradenite supurativa, tumores, outras)

TÉCNICAS POR DE JATO DE PLASMA

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento de rugas e rídulhas, retração cutânea palpebral

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: destruição de pequenos tumores benignos, comedões de acne ou lesões resultantes de patologia cutânea

FONTES OU DE LUZ PULSADA INTENSA (15.03.00.07)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento de rejuvenescimento facial ou corporal

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento de patologia dermatológica clínica (rosácea, lentigos solares, acne, melasma)

SISTEMAS DE RADIOFREQUÊNCIAS (RF)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento da flacidez e densidade/elasticidade da pele por RF externa, microagulhado ou por sonda ou cânula em contexto de rejuvenescimento facial ou corporal

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento de RF microagulhado, ou por sonda ou cânula de acne, cicatrizes, sequelas de queimaduras, deformidades, tratamento de flacidez da pele resultante de patologia clínica ou cirúrgica

SISTEMAS DE ENERGIA ELECTROMAGNÉTICA FOCADA DE ALTA INTENSIDADE

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento de flacidez fisiológica da pele e tecido muscular

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento de flacidez da pele e tecido muscular resultante de patologia clínica ou cirúrgica

SISTEMAS DE ENERGIA ULTRASOM FOCALIZADO DE ALTA INTENSIDADE

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento de flacidez fisiológica da pele

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento de flacidez resultante de patologia clínica ou cirúrgica, hiperhidrose

SISTEMAS DE ONDAS DE CHOQUE

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento de flacidez e outras situações fisiológicas cutâneas

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: celulites edematosas e sintomáticas, tratamento complementar de remoção de cicatrizes e tatuagens traumáticas, cicatrizes, sequelas de queimaduras, modo de dispensa de fármacos transdérmicos (de terapêutica convencional)

LED'S (LIGHT-EMITTING DIODES) (15.02.00.04; 15.05.00.06)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: aplicação em condições fisiológicas da pele e anexos, como alopecia androgénica masculina ou bioestimulação para rejuvenescimento facial

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: bioestimulação terapêutica de acne, rosácea, alopecias, dores crónicas, terapêutica complementar fotodinâmica de lesões pré malignas, malignas e outras patologias dermatológicas

ABRASÃO MECÂNICA E MICRODERMOABRASÃO (30.02.00.05; 30.02.00.06; 30.02.00.07)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento de rugas, ríduladas e outras condições fisiológicas

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento de campo ou localizado de lesões pré-malignas e malignas; cicatrizes, acne, sequelas de queimaduras, deformidades, outras

PELLINGS QUÍMICOS SUPERFICIAIS, MÉDIOS E PROFUNDOS (30.02.00.08; 30.02.00.09)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: Tratamento de rugas e ríduladas e outras condições fisiológicas

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento de campo ou localizado de lesões pré-malignas e malignas, cicatrizes, sequelas de queimaduras, acne, melasma, rosácea e outras condições clínicas dermatológicas

LIPOASPIRAÇÃO SUPERFICIAL AXILAR E INGUINAL (30.02.00.46; 30.02.00.49)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção fisiológica

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: hiperhidrose, hidradenite supurativa, outras condições clínicas dermatológicas

CRIOLIPÓLISE

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento de acumulação de gordura fisiológica localizada

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento de acumulação de gordura resultante de condição patológica clínica ou medicamentosa (corticóides, imunossuppressores, outros)

LIPÓLISE QUÍMICA

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento de acumulação de gordura fisiológica localizada

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento de acumulação de gordura resultante de condição patológica clínica ou medicamentosa (corticóides, imunossuppressores, outros)

LIPÓLISE (NÃO TÉRMICA OU DE ALTA INTENSIDADE) POR ULTRASSONS

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento de acumulação de gordura fisiológica localizada

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento de acumulação de gordura resultante de condição patológica clínica ou medicamentosa (corticóides, imunossuppressores, outros)

APLICAÇÃO DE FIOS TENSORES

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: bioestimulação ou reposicionamento de estruturas faciais fisiológicas

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: bioestimulação ou reposicionamento médico de estruturas faciais resultantes de patologia (paralisias faciais, morfeia, atrofia dos planos cutâneos, outras)

APLICAÇÃO DE NEURO MODULADORES – TOXINA BOTULÍNICA

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: relaxamento de estruturas para tratamento de rugas ou ríduladas fisiológicas

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: relaxamento de estruturas musculares para correção de condições patológicas (paralisias, cicatrizes, contraturas); tratamento de hiperhidrose, hipersudorese, hiperseborreia, blefarospasmo, epífora funcional, distonias, sialorreia, síndrome de Frey, nevralgias periféricas, enxaqueca/cefaleias de tensão e outras patologias

APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS PARA BIOESTIMULAÇÃO, AUMENTO E VOLUMIZAÇÃO DE TECIDOS MOLES

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção volumétrica de estruturas faciais e corporais fisiológicas

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção volumétrica de patologias congénitas, iatrogénicas ou traumáticas

APLICAÇÃO DE MATERIAIS SINTÉTICOS INJETÁVEIS

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção estética de estruturas faciais e corporais fisiológicas

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção volumétrica de patologias congénitas, iatrogénicas ou traumáticas

LIPOENXERTO AUTÓLOGO (TECIDO NÃO MAMÁRIO, ATÉ 10 CC POR SESSÃO) (30.03.00.12)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção de estruturas faciais e corporais fisiológicas

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção volumétrica de patologias congénitas, iatrogénicas ou traumáticas

ABORDAGEM COSMÉTICA DO APARELHO UNGUEAL

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção cosmética do aparelho ungueal

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção do aparelho ungueal resultante de condições congénitas deformantes, patológicas ou traumáticas

ABORDAGEM COSMÉTICA DO APARELHO PILAR

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção cosmética do aparelho pilar

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção do aparelho pilar resultante de condições congénitas deformantes, patológicas ou traumáticas

MICROTATUAGEM COSMÉTICA E MICROBLADING

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção cosmética da pele e anexos

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção da pele e anexos resultante de condições congénitas deformantes, patológicas ou traumáticas

TERAPIA FOTODINÂMICA DO ENVELHECIMENTO OU FOTOENVELHECIMENTO (15.05.00.06)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção do envelhecimento fisiológico e cronológico da pele

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção de envelhecimento precoce ou fotoenvelhecimento, resultantes de condição congénita, patológica ou traumática

MICROAGULHAMENTO MECÂNICO OU ELÉTRICO SIMPLES

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: estimulação mecânica ou elétrica da pele para condições fisiológicas da pele e anexos

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: estimulação mecânica ou elétrica da pele para correção de condições patológicas ou traumáticas da pele e anexos

MESOTERAPIAS (INJECTÁVEIS, POR MICROAGULHAMENTO MECÂNICO / ELÉTRICO, LASER FRACIONADO, OUTROS MÉTODOS)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: aplicação em condições fisiológicas da pele

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: aplicação em condições congénitas, patológicas, ou traumáticas da pele

APLICAÇÃO DE PLASMA ENRIQUECIDO EM PLAQUETAS

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: aplicação em condições fisiológicas da pele e anexos

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: aplicação em condições congênitas, patológicas ou traumáticas da pele

TÉCNICAS DE IMPLANTE E TRANSPLANTE CAPILAR (15.05.00.02)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: aplicação em condições fisiológicas da pele e anexos, como alopecia androgénica masculina

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: aplicação em condições congênitas, patológicas (como alopecia androgénica feminina, alopecia cicatricial) ou traumáticas da pele

RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS OU DEFINITIVAS (38.01.00.01/02/03/04/05/06)

ATO COM INTUITO CURATIVO/REPARATIVO: restauração de cáries; restauração de perdas de estrutura dentária não infecciosa; correção de defeitos com implicação na mastigação e/ou fonação.

ATO SEM INTUITO CURATIVO/REPARATIVO: correção de cor, translucência, opalescência e textura do dentes e/ou restaurações ; correção de linhas cervicais ; correção da exposição de estruturas metálicas e/ou metalocerâmicas ; correção de proporções dentárias; correção de ângulos e linhas incisais; correção de diastemas.

APARELHOS (38.06.08.01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14)

ATO COM INTUITO CURATIVO/REPARATIVO: sequelas de fenda lábio-palatina; correção de dismorfias dentofaciais; tratamento de patologias do sono; maloclusão.

ATO SEM INTUITO CURATIVO/REPARATIVO: otimização das proporções faciais, das relações dentárias e dos dentes com a linha do sorriso sem benefício funcional acrescido.

B. Atos médicos cirúrgicos

CIRURGIA MAMÁRIA

MAMOPLASTIA DE AUMENTO (31.00.00.13)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: Outra cirurgia para corrigir aparência fisiológica não aceitável: pacientes com forma de mama esteticamente bem, com volume adequado, sem afetar a imagem corporal, ou que já têm implantes mas desejam aumentar o seu volume

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO:

1. Alteração congénita da mama (p.e., mama tuberosa)
2. Malformações congénitas (p.e. Síndrome de Poland)
3. Micromastia, hipoplasia mamária ou agenesia mamária
4. *Pectus excavatum* congénito: reconstrução primária ou secundária (pós-cirurgia torácica), para harmonização do contorno torácico, peitoral e mamário
5. *Pectus carinatum* (pela mesma razão que anterior)
6. Reconstrução mamária por infeção, traumatismo, sequelas de queimaduras, sequelas de radioterapia ou cicatrização inadequada
7. Reconstrução mamária pós-tumorectomia ou mastectomia, por neoplasia ou profilática
8. Assimetria mamária congénita ou originada pela correção de uma deformidade, de 30% do volume ou superior, com respeito à mama contralateral
9. Para simetriações que resultem de cirurgia da mama contralateral em situação de doença, infeção, trauma ou outras
10. Complicações de cirurgia da mamária prévia, incluindo as derivadas do uso de implantes. A complicação é uma situação patológica que deve resolver-se. Inclui:
 - a. Necrose por enxerto de gordura
 - b. Complicação de implante mamário (roturas, deslocamentos e deformidades de implantes)
 - c. Contratura capsular Baker III/IV
 - d. Hematoma ou seroma, que complica procedimento
11. Perturbação de identidade de género: no contexto de cirurgia de reatribuição de género
12. Atrofia da mama (por exemplo, após cirurgia bariátrica ou emagrecimento).
13. Atrofia de mamas pós-lactação

MASTOPEXIA (31.00.00.12 – POR SEMELHANÇA TÉCNICA)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: Ptose mamária, com mamilo a menos de 1,5 cm da linha horizontal que passa no ponto médio do braço

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO:

1. Ptose mamária pós-cirurgia bariátrica, pós-gravídica ou emagrecimento marcado
2. Ptose mamária, com o mamilo a mais de 1,5 cm da linha horizontal que passa no ponto médio do braço
3. Distância fúrcula esternal-mamilo maior que 25 cm

MAMOPLASTIA DE REDUÇÃO (31.00.00.12)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: redução em que se presuma excisão inferior a 500g de cada mama (admite-se uma margem de erro inferior ou igual a 150g em cada lado)

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO:

1. Hipertrofia da mama, com sintomatologia associada:
 - a. Dor crónica
 - b. Intertrigo
 - c. Cervicalgias, dorsalgias, lombalgias, omalgias
 - d. Cifose torácica adquirida
 - e. Atrofia do tecido celular subcutâneo ou lesão cutânea pelas alças de sutiã
 - f. Parestesias do membro superior, requerendo informação adicional (EMG, cirurgião ortopédico, neurologista)
 - g. Em que se presuma uma redução igual ou superior a 500g de cada mama (admite-se uma margem de erro inferior ou igual a 150g em cada lado)
 - h. Assimetria mamária originada pela correção de uma deformidade, de 30% ou mais com respeito à mama contralateral
 - i. Para simetriações que resultem de cirurgia da mama contralateral em situação de doença ou trauma
2. Doença fibroquística da mama ou outra patologia mamária

CORREÇÃO DE GINECOMASTIA

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento de adiposidade localizada da mama

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO:

1. Hipertrofia da mama, ginecomastia
2. Pseudoginecomastia

CIRURGIA DA FACE

RINOPLASTIA E RINOSSEPTOPLASTIA (30.02.00.15/16/17; 34.00.00.23; 34.00.00.27/39)

ATO SEM INTUITO CURATIVO: alteração da aparência, em pirâmide nasal adequadamente implantada no crânio, com proporção adequada em relação às estruturas faciais, com regular definição das estruturas ósseas e cartilagueas, sem alterações da pele ou sem compromisso na funcionalidade do órgão.

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção da aparência de pirâmide nasal com alterações das estruturas ósseas, cartilagueas ou da pele, ou com limitações funcionais respiratórias ou do olfato, relacionadas com patologia congénita, oncológica, pós-traumática ou iatrogénica:

1. Desvio do septo
2. Deformidade adquirida do nariz
3. Deformidade congénita nasal e/ou do septo
4. Sequelas de fratura do andar médio da face
5. Sequelas de rinoplastia prévia
6. Rinofima
7. Dificuldades ventilatórias nasais

BLEFAROPLASTIA (30.00.00.13, 30.00.00.14, 46.10.00.12, 46.10.00.13, 46.10.00.14, 46.10.00.15, 46.10.00.16, 46.10.00.17)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: outra cirurgia plástica para corrigir aparência

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO:

1. Blefarocalásia , causando dificuldade de visão ou sensação de cansaço/peso porque a pele está em cima das pestanas ou se há irritação cutânea crónica
2. Malposições palpebrais (inclui ectrópio, entrópio, lagoftalmo, retração palpebral e ptose) de etiologia variada (congénita, traumática, cicatricial, neurológica, miogénica, degenerativa)
3. Malformações congénitas (epicantus, outros)
4. Sequelas de traumatismos, iatrogénicas ou excisões tumorais

OTOPLASTIA (30.02.00.25, 47.00.00.31/32)

ATO SEM INTUITO CURATIVO: alteração da aparência, em pavilhão auricular adequadamente implantado no crânio, com regular definição das estruturas cartilagíneas, sem alterações da pele ou sem compromisso na funcionalidade do órgão.

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção da aparência de pavilhão auricular com alterações das estruturas cartilagíneas ou da pele, ou com limitações funcionais por hipoacúsia ou dificuldade na orientação da fonte sonora:

1. Macrotia
2. Microtia
3. Orelhas proeminentes / abductas
4. Anotia
5. Outras malformações congénitas
6. Sequelas de traumatismos (incluindo derivadas de uso de brincos, *piercings*, alargadores), iatrogénicas ou excisões tumorais

QUEILOPLASTIA (30.02.00.30; 39.00.00.01)

ATO SEM INTUITO CURATIVO: alteração da aparência dos lábios adequadamente implantados e com proporção adequada em relação às estruturas faciais, com regular definição das estruturas e sem compromisso na funcionalidade do órgão.

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção da aparência do lábio superior ou inferior com alterações estruturais ou com limitações funcionais respiratórias, da fala ou da alimentação:

1. Malformações congénitas (ex. fendas)
2. Sequelas de traumatismos, iatrogénicas ou excisões tumorais

MENTOPLASTIA / MODELAÇÃO ESTÉTICA MALAR/ZIGOMÁTICA (30.02.00.31/32/33/34/35/56)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: outra cirurgia plástica para corrigir aparência

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO:

1. Alterações do tamanho, forma e posição do mento (macrogenia, microgenia, assimetria)
2. Alterações do tamanho, forma e posição do malar
3. Malformações associadas a anomalias craniofaciais
4. Sequelas de traumatismos, iatrogénicas ou excisões tumorais

DISMORFOSES DENTO-FACIAIS (33.00.00.23/24/25/26/27/28/30/31/32)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: outra cirurgia plástica para corrigir aparência

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO:

5. Maloclusão de causa esquelética (hiper e hipoplasia maxilar, hiper e hipoplasia mandibular, endognatias, assimetria maxilar e mandibular, entre outras)

6. Síndrome de apneia do sono de causa obstrutiva decorrente de dismorfose dentofacial
7. Como parte do tratamento de condições específicas (anomalias craniofaciais, sequelas de fenda lábio-palatinas, hiperplasias condilianas, entre outras síndromes com repercussão craniofacial)
8. Sequelas de traumatismos, iatrogénicas ou excisões tumorais

REABILITAÇÃO ORAL (38.08.00.01/02/03)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: outro tratamento para corrigir aparência (facetadas)

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO:

1. Agenesias dentárias
2. Ausência de dentes secundária a doença, traumatismos, iatrogenia ou excisões tumorais

RITIDECTOMIA FACIAL/CERVICOFACIAL (FACELIFT) (30.02.00.10, 30.02.00.11, 30.02.00.12, 33.01.00.04)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO:

1. Cirurgia de envelhecimento facial
2. Outra cirurgia plástica para corrigir aparência

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO:

1. Pós-perda de peso de pelo menos 30% do IMC inicial
2. Assimetrias faciais graves (p.e. paralisia de nervo facial), congénita ou adquirida
3. Anomalias faciais congénitas
4. Como parte do tratamento de condições específicas (por exemplo, pseudoxantoma elástico, neurofibromatose, lipodistrofia, etc.)
5. Situações para correção de deformidades após cirurgia ou tratamento prévio, ou traumatismos

GENGIVECTOMIA/GENGIVOPLASTIA (38.03.03.01/02/03)

ATO COM INTUITO CURATIVO/REPARATIVO: melhoria do prognóstico dos dentes; melhoria do prognóstico dos implantes; diminuição das bolsas periodontais; optimização da higiene oral; reposição de contorno para exposição de furca; acesso a cáries; tratamento de abscessos periodontais.

ATO SEM INTUITO CURATIVO/REPARATIVO: correção da linha gengival em assintomáticos; correção de triângulos escuros papilares; frenectomia para aumento de gengiva aderente; tratamento de alterações pigmentares.

PROCEDIMENTO PARA CIRURGIA PERIODONTAL DE RETALHO (38.03.04.01 a 38.03.04.03)

ATO COM INTUITO CURATIVO/REPARATIVO: cirurgia peri-implantar; correção de recessão gengival e/ou defeitos periodontais.

ATO SEM INTUITO CURATIVO/REPARATIVO: correção da linha gengival em assintomáticos; correção de triângulos escuros.

ENXERTOS (38.03.06.01/02/03, 38.03.07.01, 38.03.08.01, 38.03.09.01, 38.03.10.01)

ATO COM INTUITO CURATIVO/REPARATIVO: cirurgia peri-implantar; correção de recessão gengival e/ou defeitos periodontais; enxerto gengival ou de tecido conjuntivo para recobrimento radicular; diminuição da profundidade de bolsas.

ATO SEM INTUITO CURATIVO/REPARATIVO: outra cirurgia periodontal para corrigir a aparência.

CIRURGIA DO CONTORNO CORPORAL

CRUROPLASTIA (30.02.00.42)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: outra cirurgia plástica para corrigir aparência

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO:

1. Se existir compromisso marcado das atividades diárias e lesões de atrito ou intertrigo
2. Pós-perda de peso de pelo menos 30% do IMC inicial

BRAQUIPLASTIA (30.02.00.39)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: outra cirurgia plástica para corrigir aparência

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO:

1. Se existir compromisso marcado das atividades diárias e lesões de atrito ou intertrigo
2. Pós-perda de peso de pelo menos 30% do IMC inicial

LIPOASPIRAÇÃO (30.02.00.43, 30.02.00.44, 30.02.00.45, 30.02.00.46, 30.02.00.47, 30.02.00.48, 30.02.00.49, 30.02.00.50)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: adiposidade localizada

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO

1. Lipomatose, doença de Madelung

2. Como método de obtenção de enxertos de tecido adiposo com fins regenerativos e reparadores
3. Lipedema ou linfedema
4. Pós-perda >30% peso corporal (ex: na sequência de cirurgia bariátricas)
5. Como adjuvante de outras técnicas, se técnica principal se enquadrar como tendo intuito curativo: cirurgias reconstrutivas, sequelas de malformações congénitas, em reconstruções mamárias, sequelas de traumatismos, outras condições clínicas
6. Sempre que se estime remover mais de 1000cc de gordura numa região anatómica

ABDOMINOPLASTIA (30.02.00.36, 30.02.00.37 e 30.0200.39)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: outra cirurgia plástica para corrigir aparência

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO:

1. Diástase dos rectos
2. A prega abdominal atinge o púbis e, cumulativamente:
 - a. Intertrigo
 - b. Paniculite
 - c. Dificuldade de realização autónoma de higiene pessoal
3. Pós-perda de peso de pelo menos 30% do IMC inicial
4. Avental com prega cutânea superior a 10cm (da sua base à extremidade inferior)
5. Situações de presença de cicatrizes desfigurantes por cirurgia abdominal prévia
6. Casos em que seja necessário como parte de correção de hérnia abdominal ou diástase dos retos
7. Resolução de problemas associados ao mau ajustamento de bolsas de estoma

CIRURGIA DA REGIÃO GLÚTEA (30.02.00.41)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: Atrofia muscular por desuso ou compromisso da aparência

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO

1. Lipodistrofia primária ou iatrogénica (por ex. após antirretrovirais para VIH)
2. Sequelas de traumatismos
3. Alterações congénitas
4. Sequelas de tratamentos/cirurgias prévios

CIRURGIA DA REGIÃO PEITORAL

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: Atrofia muscular por desuso ou compromisso da aparência

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO

1. Síndrome de Poland
2. *Pectus excavatum*
3. *Pectus carinatum*
4. Outras alterações congénitas
5. Deformações traumáticas

RITIDECTOMIA DO TRONCO (UPPER E LOWER BODY LIFT)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: outra cirurgia plástica para corrigir aparência

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO:

1. Pós-perda de peso de pelo menos 30% do IMC inicial
2. Sequelas de traumatismos
3. Alterações congénitas
4. Sequelas de tratamentos/cirurgias prévios

CIRURGIA DA REGIÃO GEMELAR

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: Atrofia muscular por desuso ou compromisso da aparência

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO:

1. Deformações traumáticas
2. Encurtamento congénito do tendão
3. Alterações congénitas

REMODELAÇÃO FACIAL OU CORPORAL POR AUTOENXERTOS (30.02.00.51, 30.03.00.12, 30.02.00.52)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção de estruturas faciais e corporais fisiológicas

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO:

1. correção volumétrica de patologias congénitas, iatrogénicas ou traumáticas

2. melhoria da qualidade dos tecidos cutâneos e subcutâneos por lesão cicatricial ou radioterapia
3. em contexto de reconstrução mamária após cirurgia oncológica, ou por outra patologia

CIRURGIA DO APARELHO GENITAL

PERINEOPLASTIA NÃO OBSTÉTRICA (42.00.00.01)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: outra cirurgia para corrigir aparência

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: perturbação de dor sexual; sequelas pós-traumáticas/cirúrgicas/radioterapia; malformações congénitas da vulva e períneo

CLITORIDOPLASTIA (42.01.00.07)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: outra cirurgia para corrigir aparência

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: sequelas pós-traumáticas/cirúrgicas/radioterapia ou de lesões consecutivas a doenças; malformações congénitas da vulva e períneo

EXCISÃO DE PEQUENO LÁBIO (42.01.00.10)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: outra cirurgia para corrigir aparência; hipertrofia grau 1 (largura menor do que 2 cm em mulher adulta)

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: sequelas pós-traumáticas/cirúrgicas/parto; malformações congénitas da vulva e períneo; assimetria significativa; Hipertrofia de grau 2 a 4 (largura maior do que 2 cm em mulher adulta) na presença de sintomas funcionais/psicológicos persistentes

CORREÇÃO PLÁSTICA DO INTRÓITO (42.01.00.12)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: outra cirurgia para corrigir aparência

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: sequelas pós-traumáticas/parto/cirúrgicas/radioterapia ou de lesões consecutivas a doenças; malformações congénitas da vulva e períneo; perturbação de dor sexual.

CIRURGIA LASER DA VULVA (15.03.00.01/02/03; 42.01.00.13)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: outra cirurgia para corrigir aparência; branqueamento vulvar

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: destruição / tratamento de lesões benignas, pré malignas, malignas, infecciosas, inflamatórias ou outras (exemplos: queratoses seborreicas, fibromas, nevos, condilomas, leucodermas, líquen, úlceras ou outras)

APLICAÇÃO DE PREENCHIMENTO PARA AUMENTO DE GRANDES LÁBIOS

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção de fenómenos fisiológicos

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção volumétrica de condições congénitas deformantes, patológicas ou traumáticas

TRATAMENTO POR RADIOFREQUÊNCIA DA VAGINA E PAVIMENTO PÉLVICO

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção de fenómenos fisiológicos assintomáticos ou sem interferência com a função

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: reabilitação do pavimento pélvico

CIRURGIA LASER DA VAGINA (42.01.00.20)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção de fenómenos fisiológicos assintomáticos ou sem interferência com a função

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento de lesões víricas (ex: HPV); tratamento de malformações congénitas; tratamento da atrofia vaginal sintomática associada ao Síndrome Génito-Urinário da Menopausa ou a tratamentos médicos ; reabilitação do pavimento pélvico (ex. tratamento da incontinência urinária de esforço de grau 1 e prolapsos de grau 1)

APLICAÇÃO DE PREENCHIMENTO VAGINAL

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção de fenómenos assintomáticos

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: tratamento da atrofia vaginal sintomática associada ao Síndrome Génito-Urinário da Menopausa ou a tratamentos médicos

CIRURGIA PLÁSTICA DO PÊNIS (41.00.00.03/14, 30.02.00.51/52, 30.03.00.12)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: outra cirurgia para corrigir aparência ou tamanho

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção volumétrica de patologias congénitas, iatrogénicas ou traumáticas:

1. correção de malformações congénitas como: pênis oculto, pênis embutido congénito, micropênis (comprimento do pênis esticado <3,5 cm em crianças com 5 anos, < 4 cm com 10 anos, e < 9 cm no adulto), complexo de epispadias/extrofia, hipospadias, agenesia, outras malformações
2. melhoria da qualidade dos tecidos cutâneos e subcutâneos por lesão cicatricial ou radioterapia
3. em contexto de reconstrução do aparelho genital após cirurgia oncológica, ou por outra patologia

CIRURGIA PLÁSTICA DA BOLSA ESCROTAL (41.00.00.32)

ATO SEM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: outra cirurgia para corrigir aparência ou tamanho

ATO COM INTUITO CURATIVO / REPARATIVO: correção de patologias congénitas, iatrogénicas ou traumáticas

Proposta do Grupo de Trabalho – Definição de Atos Médicos Estéticos

- Dr. Nuno Fradinho (Coordenador)
- Dr.ª Carla Rodrigues (Colégio de G/O)
- Dr.ª Celeste Brito (Colégio de Dermatovenereologia)
- Dr.ª Céu Machado (Colégio de Estomatologia)
- Dr.ª Leonor Girão (Colégio de Dermatovenereologia)
- Prof. Doutor Manuel Caneira (Colégio de Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética)
- Dr. Miguel Andrade (Colégio de Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética)
- Prof. Doutor Paulo Vera-Cruz (Colégio de Otorrinolaringologia)
- Dr. Rui Tavares (Colégio de Oftalmologia)
- Dr.ª Teresa Lopes Pinto (Colégio de Cirurgia Maxilofacial)

Setembro 2023